



EDITAL PREG Nº 86, DE 30 DE JUNHO DE 2015.  
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA  
TRANSFERÊNCIA - INVERNO - 2015

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUN nº 78/2011, na Resolução COEG nº 269/2013 e considerando os Editais Preg nº 65/2015, nº 75/2015, nº 81/2015, nº 83/2015 e nº 85/2015, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA para os candidatos inscritos no processo seletivo de Transferência de Cursos de outras Instituições Nacionais de Ensino Superior de Graduação, para preenchimento das vagas ofertadas pela UFMS nos cursos superiores de graduação presenciais, correspondentes aos mesmos cursos de origem, para ingresso no 2º semestre letivo de 2015, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA ESCRITA:

CAMPO GRANDE MS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS

0348 – PSICOLOGIA – BACHARELADO

Número de Inscrição	Nome	Carga Horária Cursada (horas)
100950	AMANDA CIRILO BORGES	2.640
100940	BARBARA CESTARI	480
100932	BRENO BELTRAN	360
100881	BRUNA SHIMABUKURO DE FREITAS	700
100924	EDMEIA ALVES BITTENCOURT DUQUINI	940
100923	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	2.322
101121	INAYÊ CRISTINA RECALDE SOARES	920
101026	JANETE MARIA LUIZA FERREIRA GOMES	1.188
101255	JENIFFER DUTRA MENDES	1.240
101119	JOEL PEIXOTO	360
100903	JULLIE CRISTINE SILVA FERREIRA	920
101059	KARINE SANTOS LIMA	700
101279	LUCAS LEAL OLIVEIRA	300



Número de Inscrição	Nome	Carga Horária Cursada (horas)
100998	LUCIANA DIAS DORNELLES	880
100921	MAÍRA FERNANDES QUEIROZ	0
100949	MARIANA DE SALVO GONÇALVES	1.000
100964	MARIANA LIMA BARROS	920
101094	MAYARA PEREIRA SANTOS	700
101153	MYLLA CHRYSTTIE FERNANDES DE ARRUDA	920
100900	NATALY DA CRUZ SEREJO BARBOSA	360
101012	PEDRO AUGUSTO RABELLO	1.215
100975	RAFAELA OLIVEIRA NÓBREGA	1.188
101135	RAFAELLA CRUZ RODRIGUES	600
101030	RENATO MARTINS DE SOUSA	240
101208	TACIANE SOUZA LIMA OLIVEIRA DE SÁ	540
100944	TAYNARA FANAIA DE SÁ	1.840
100915	THAMIS PAULA ZAMPIVA	360

**TRÊS LAGOAS MS**

**0744 – MEDICINA – BACHARELADO**

Número de Inscrição	Nome	Carga Horária Cursada (horas)
101191	AFONSO CARLOS PONCE	1.520
100904	ANA CAROLINA MARQUES PEREIRA DE SIQUEIRA	675
101058	ANA CAROLINA ZUQUE DE MEDEIROS	2.190
101204	ANA ISABELA GRANIERO	1.380
100999	ANA LUIZA GOMES PEREIRA	0
100943	ANA PAULA PIREZ GUERRA	420
101272	ANDRIELI OLIVEIRA BARROS	4.530



Número de Inscrição	Nome	Carga Horária Cursada (horas)
100981	ANELIS MORETTI DE ANDRADE	1.140
101089	ANIVALDO LUIS LEMES JUNIOR	500
101062	BIANCA GOMES TEIXEIRA	1.320
101163	BIANCA RUIZ LIMA	2.190
101252	CAMILA AVILA SANTI	1.260
101022	CAMILA FREITAS OLIVEIRA	525
101285	CAMILA RIBAS MENDES	0
101029	CAROLINE ALEXANDRE DEL COLLE	0
101161	CAROLINE VILELA MARIN	2.250
101230	CLAYTON DE OLIVEIRA BELONI	1.360
100891	CYRIACO AUGUSTO RONDON PAULISTA	1.188
101052	DIEGO RENAN DE ARAUJO	2.400
101007	ESTEVAM BORGES LOPES	0
101091	GABRIELA DE VASCONCELOS SANTANA	2.250
100907	HELLEN ROSE SOUZA CORTEZ	500
101020	ISAAC DANIEL FRANÇA CORADO	0
101125	ISADORA FREITAS ROBALINHO	1.520
101162	JÉSSICA CAROLINE PEREIRA ROSA	1.816
101054	JOÃO PAULO CHAGAS MUNIZ	1.590
101548	JOAQUIM PLACIDO DE FREITAS ALVES	2.250
100983	JOSÉ ELIAS MAKARON NETO	1.580
101038	KAREN CAVICHINI ROSSETO	1.520
100948	KELVIN ALVES DE SOUSA	1.580
101170	KEYTY KATHERINE RODRIGUES ORNELLAS	1.260
101124	LAÍSE OLIVEIRA RESENDE	716
101249	LIGIA PARO MELLÃO ESQUEDA	1.200



Número de Inscrição	Nome	Carga Horária Cursada (horas)
100959	LILIA KAZUMI MIYASHIRA	0
101261	LIS EVELYN DE SOUZA FEDEL MIYASATO	720
100967	LUCAS OREJANA VALENTE	1.260
101282	LUIS GUSTAVO CARVALHO BARCELOS	0
101248	LUIZ GUSTAVO RICO	240
100887	MÁRCIO ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	2.870
101128	MARIA BEATRIZ ROSSI RODRIGUES	1.944
101274	MATHEUS AZEVEDO AMARO	1.260
100974	MIRELA MESSIAS	0
101120	PABLO RODRIGO ALVES	1.516
101044	PATRÍCIA NOGUEIRA DOS SANTOS	1.348
101047	PATRÍCIA PAMPURI LOPES PERES	1.620
101301	PATRÍCIA YSHIOKA ALVES	1.440
100908	PEDRO DUARTE RODRIGUES	720
101268	RAFAEL DE CRISTO	440
100966	RONY JUNIO RODRIGUES DA COSTA	0
100901	SANDRO ROGÉRIO MARTINS	600
100905	SARAH WOHRATH BIANCHI	0
101241	TAIANA CAIRA BARBOSA GALVES	720
101138	THIAGO LIMA NEVES	0
100896	VANESSA CAVAZANA TAKATA	0

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA:

2.1. Os candidatos relacionados no item 1 estão convocados para a realização da prova escrita.

2.2. A prova escrita será realizada no dia 05 de julho de 2015, na Unidade 7 da UFMS, em Campo Grande – MS, para candidatos do curso de Psicologia, e na Unidade I no *Câmpus* de Três Lagoas, na Av. Capitão Olinto Mancini, 1662, Bairro Colinos, para candidatos do curso de Medicina.

2.3. Todos os horários estipulados correspondem ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul.



- 2.4. A abertura dos portões ocorrerá às 07h e o fechamento dos portões ocorrerá às 08h.  
2.5. A prova terá início às 08h15m, com término às 12h15m.

### 3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

- 3.1. O candidato deverá comparecer, às suas expensas, ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, e de um documento de identidade original.
- 3.2. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.
- 3.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.
- 3.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 3.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.7. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 3.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 3.9. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes daquele do seu local de ensalamento.
- 3.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do local de realização da prova bem como o seu comparecimento até o horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso.
- 3.11. O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização da sua prova por, no mínimo, uma hora após o seu início.
- 3.12. A inobservância do subitem anterior pelo candidato acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a sua eliminação deste Concurso Público.
- 3.13. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um fiscal.
- 3.14. O candidato somente poderá levar o caderno de prova, após decorridas três horas do início das provas.



3.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

3.16. Não haverá segunda chamada para a realização das provas e o não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

3.17. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer natureza, mesmo que apresente porte legal para tal fim; relógio de qualquer espécie; aparelhos eletrônicos, tais como celular, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, controle de alarme de carro, etc. quaisquer tipo de chapelaria, como chapéu, boné, gorro e similares, óculos escuro. Não se responsabilizando a coordenação do concurso pela guarda de objetos, ou por perdas ou extravios durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.17.1. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

3.18. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções nele especificadas com as contidas neste Edital.

3.19. O candidato deve realizar a conferência do Caderno de Prova, quando autorizado. Caso esteja incompleto ou apresente defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

3.20. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

3.21. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas.
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato.
- c) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- d) for surpreendido utilizando lápis, lapiseira/grafite, borracha e/ou corretivo.
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.
- i) ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido.
- j) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou no Cartão de Respostas.
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- m) for surpreendido portando anotações durante a realização das provas.
- n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.
- o) deixar de assinar o Cartão de Respostas.



p) não entregar ao fiscal da sala o Cartão de Respostas.

3.22. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

3.23. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, além das cominações legais cabíveis.

YVELISE MARIA POSSIEDE